

RESOLUÇÃO Nº 336, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2.713

Altera a Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 6º da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Assembleia Legislativa poderá, a qualquer tempo, no interesse da Administração, conceder, excluir, limitar, alterar, reduzir, sustar ou cancelar o benefício previsto nesta resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o inciso V, do artigo 5º, da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **NILTON FRANCO**
2º Secretário